



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Processo nº 00452/2024

Interessado(a): José Janeson da Silva

Assunto: Prescrição do Crédito de ISS.

Parecer Fiscal referente aos pedido do senhor JOSÉ JANESON DA SILVA, CPF 095.715.244-25, informo que após examinar o processo, e analisar o relatório cadastral e financeiro do contribuinte, constatei que o Imposto Sobre Serviço – ISS referente a NOTA FISCAL n.º 10669 emitida em 24 de novembro de 2016, encontra-se Prescrito conforme art. 89, inciso V e art. 111.

Diante da prescrição do crédito, sugiro o DEFERIMENTO do pedido do contribuinte.

Lucena, 07 de junho de 2024.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita